



ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.801/2017-SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE 01 (UMA) TRAVESSIA SUBTERRÂNEA, PELO MÉTODO NÃO DESTRUTÍVEL, PARA PASSAGEM DE REDE DE ÁGUA, NESTE MUNICÍPIO, PELO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.....

Às treze horas do dia seis de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão Especial Permanente de Licitações do SAAE, composta pelos senhores, Wagner Antunes - Auxiliar de Administração, Ingrid Machado de Camargo Fara - Auxiliar de Administração, Janaina Soler Cavalcanti - Auxiliar de Administração, Rosangela de Souza Cardozo - Auxiliar de Administração e Caren Francine Rodrigues - Auxiliar de Administração, nomeadas através da Portaria nº 367 de 21 de Setembro de 2017, para sob a presidência da senhora Ingrid Machado de Camargo Fara, realizarem os trabalhos de julgamento dos documentos habilitatórios apresentados à Tomada de Preços em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos objeto da reunião desta Comissão, conforme Ata acostada às fls. 804/805 do processo administrativo pertinente, onde se apresentaram ao certame 04 licitantes: **ENPASA – Engenharia, Pavimentação e Saneamento Ltda; MND Construções Subterrâneas Método Não Destrutivo; Gimma Engenharia Ltda; SS Serviços de Perfurações Direcionais Eireli - EPP.** A Comissão Especial Permanente de Licitações, após análise minuciosa de todos os documentos habilitatórios apresentados e ainda diante do parecer exarado às fls. 808 dos autos do processo pelo Diretor Operacional de Água, engenheiro Marcelo Augusto Moretto, decidi: **HABILITAR** as licitantes **Enpasa – Engenharia, Pavimentação e Saneamento Ltda; MND Construções Subterrâneas Método Não Destrutivo; Gimma Engenharia Ltda; SS Serviços de Perfurações Direcionais Eireli - EPP.**, visto que atenderam a todas as exigências editalícias pertinentes à fase habilitatória da competição. Encerrando os trabalhos, determinou à senhora Presidente da Comissão, que os

Handwritten marks: a signature and the numbers 3, 8, 10, 2.





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**

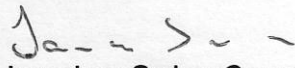


autos restassem remetidos ao Setor de Licitação e Contratos, a fim de que esta decisão seja publicada na forma da lei, sem prejuízo da comunicação individual as licitantes participantes e que se aguarde o decurso do prazo recursal para a designação de data para abertura do envelope contendo as propostas das licitantes devidamente habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrado a presente ata, que segue assinada pelos membros titulares da Comissão Especial Permanente de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.


Caren Francine Rodrigues


Wagner Antunes


Ingrid Machado de Camargo Fara


Janaina Soler Cavalcanti


Rosangela de Souza Cardozo